

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

060/2024

**PROCESSO Nº**

060/2024

**MODALIDADE**

Dispensa

**LICITAÇÃO Nº**

DL 045/2024

**DATA**

03/05/2024

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**As propostas serão aceitas até dia 08/05/2024 às 17h00min.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Nº008/2024 – TRANSPORTES/AGRICULTURA/URBANISMO**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras, tem necessidade de aquisição tubos de concretos das medidas 30cm de espessura X100cm de comprimento e tubos de concretos de 60cm espessura X 100 cm comprimento, para utilização na manutenção de rodovias municipais, acessos, programas e demais necessidades atendendo as necessidades da secretaria.

Visto que o município encontra-se em manutenção das estradas e realizando a drenagem pluvial dos acessos da Linha Água Limpa e Comunidade de Jacutinga, e que os saldos do processo licitatório vigente para os tamanhos acima citados, não foram o suficiente para atender a demanda, nos últimos tempos o município vem enfrentando fortes chuvas as quais prejudicaram as estruturas dos bueiros, os quais tiveram que ser substituídos, não estando previsto no planejamento elaborado no início do processo licitatório, a aquisição deve ser de forma imediata, visto que a demora na aquisição irá causar prejuízos na execução das obras que dependem da drenagem pluvial. Com a execução do objeto, melhorando e agilizando atendimento e suporte nos serviços prestados aos munícipes nas estradas de nosso interior e perímetro urbano. Almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas dos serviços e desenvolvimento. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população.

Diante do exposto solicitamos que seja realizada um processo de Compra Direta/ Dispensa de licitação, portanto, a dispensa se mostrar mais vantajosa para a Administração, no sentido de que a aquisição se dará com entrega imediata, e o processo licitatório demandaria de mais tempo além de prazo de entrega, não compensaria, além do prejuízo que irá causar até ficar pronto o processo licitatório nas obras e estradas que já estão em andamento.

**2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI SC.

**ITEM 01-** 180 unidades de TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M

**ITEM 02-** 50 unidades de TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

O município não tem mais saldo no processo licitatório vigente dos tamanhos solicitados, os demais tamanhos todos têm saldo ainda, e para o momento a necessidade imediata é de 30 e 60 cm x 1.00m, o município não possuiu mão de obra qualificada nem equipamentos para a fabricação de tubos de

*SA-BAO*

*[Handwritten signature]*



concreto, denota-se que melhor alternativa se dá através da aquisição dos tubos de concretos sejam eles do tamanho de 30 e 60 cm x 1.00m, para atender a demanda com urgência que o município tem.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade solicitada irá atender a demanda dos tubos de concreto 0,60 x 1.00m e 0,30 X 1.00M para o ano.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Os valores do Processo Licitatório Nº112/2023 Pregão Nº055/2023 que não possui mais saldo, são para o item 01 de R\$111,90 e item 02 R\$51,60 o levantamento de preço se mostrou mais em conta que a ata de registro de preço vigente.

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a 5 empresas que atendem o objeto, onde obtivemos retorno de 4 empresas, e que o município tem conhecimento, onde verificou-se que o menor custo para o ITEM, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05
01	R\$ 134,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	Não cotou
02	R\$ 53,00	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Não cotou

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para aquisição deverá ser no máximo até dia 10/05/2024 considerando a entrega.

Prazo de entrega de em até 02 dias corrido de 50% dos tubos de ambos os tamanhos e o restante a ser solicitado pelo município, sendo os mesmos entregues na Garagem de Maquinas do Município, na Rua Tiradentes, s/nº Centro de Irati/SC, sem custo adicional.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido à necessidade dos tubos de concreto para dar sequência ao programa de revitalização e substituição dos tubos nas estradas do município.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação no presente momento a outro documento de

*Sambora*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



formalização de demanda.

Irati/SC, 02 de maio de 2024.

*SANDRO LUIZ SAVOLDI*

**SANDRO LUIZ SAVOLDI**  
**Matrícula nº 12645-03**  
**Agente Administrativo**

*Telmo José Rossetto*

**TELMO JOSE ROSSETTO**  
**Matrícula nº 12408-02**  
**Secretário de Transportes e Obras**



## ORÇAMENTO

Dados da empresa	
Razão social: Artefatos de Cimento Quilombo LTDA	
CNPJ: 03.931.194/0001-37	IE: 254071643
Endereço: Acesso Euclides Benjamin Bodanese, nº 425 - Bairro São Cristóvão	
Cidade: Quilombo/SC	CEP: 89850-000
Responsável: Rogério Remussi	Contato: (49) 3346-3037
e-mail: artefatosquilombo@hotmail.com	

Dados do solicitante	
Solicitante: Prefeitura Municipal de Irati	
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, nº 385 - Cep 89856-000	Cidade: Irati/SC

	Descrição dos produtos	Qt.	Und.	Marca	Valor un.	Valor total
1	TUBO DE CONCRETO 30CMX1,00M	50	un	ACQ	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
2	TUBO DE CONCRETO 60CMX1,00M	180	un	ACQ	R\$ 134,00	R\$ 24.120,00
Valor total						R\$ 26.770,00

Prazo de entrega dos produtos: 20 dias.

Prazo de pagamento: à vista.


Observação: frete incluso, entregue no endereço da solicitante.

Quilombo/SC, 25 de abril de 2024.

03931194/0001-37

ARTEFATOS DE CIMENTO  
QUILOMBO LTDA.-ME

ACESSO A SC 468  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89850-000 -  
QUILOMBO - SC

  
Artefatos de Cimento Quilombo  
CNPJ: 03.931.194/0001-37

## Setor Compras Município de Irati/SC

**De:** Artefatos de Cimento Quilombo <artefatosquilombo@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de abril de 2024 11:41  
**Para:** Setor Compras Município de Irati/SC  
**Assunto:** RE: Orçamento Tubos de Concreto  
**Anexos:** Orçamento Tubos Irati.pdf

Bom dia,

Segue em anexo orçamento, conforme solicitado.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Artefatos de Cimento Quilombo**



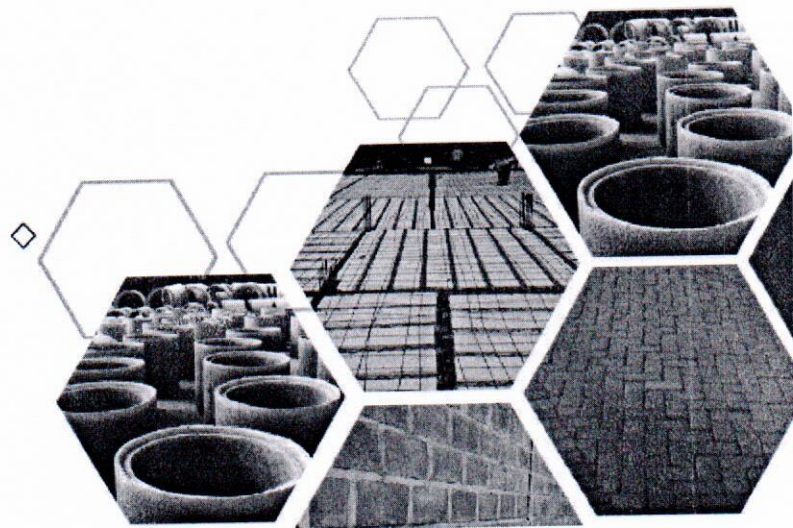
**Artefatos de Cimento Quilombo**

FONE: (49) 3346-3037

✉ artefatosquilombo@hotmail.com

📷 artefatosquilombo

📍 Acesso Euclides Benjamim  
Bodanese, n° 425 -  
Bairro São Cristóvão, Quilombo/SC



**De:** Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 25 de abril de 2024 09:37  
**Para:** artefatosquilombo@hotmail.com <artefatosquilombo@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento Tubos de Concreto

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de tubos de concreto, se for possível encaminhar o quanto antes, pela urgência na contratação.

Atenciosamente,

**Lidionei J. Ferrari**  
Setor de compras  
(49)3349-0010





Pato Branco, 25 de abril de 2024.

**MUNICIPIO DE IRATI:**

Ref. Proposta de Preços para fornecimento de Tubos de Concreto conforme descrições e quantidades a seguir.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	180	UND	TUBO DE CONCRETO PS1 0,60X1.00M	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
2	50	UND	TUBO DE CONCRETO PS1 0,30X1.00M	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.100,00</b>

**Validade da Proposta**

Esta proposta tem validade de 30 dias contados a partir desta data;

**Gelson**  
Tuboforte - Derivados

**Michelle Fernandes**

Departamento Comercial  
Telefax: (46) 3223-3577 -  
[atendimento@derivadospb.com.br](mailto:atendimento@derivadospb.com.br)



## Setor Compras Município de Irati/SC

**De:** atendimento@derivadospb.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de abril de 2024 16:41  
**Para:** 'Setor Compras Município de Irati/SC'  
**Assunto:** RES: Orçamento Tubos de Concreto  
**Anexos:** IRATI.pdf

Boa tarde,  
Segue em anexo o orçamento.

Att  
Michelle Fernandes



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque  
**Fone/Fax (46) 3223-3577**  
85508-000 - Pato Branco - PR  
tuboforte@derivadospb.com.br

---

**De:** Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de abril de 2024 10:35  
**Para:** atendimento@derivadospb.com.br  
**Assunto:** Orçamento Tubos de Concreto

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de tubos de concreto, se for possível encaminhar o quanto antes, pela urgência na contratação.

Atenciosamente,

**Lidionei J. Ferrari**  
Setor de compras  
49)3349-0010





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 119/2024

Data: 25/04/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 12 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS  
Nome do Solicitante:

**Identificação:**

Local de Entrega: -  
Destinação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI SC

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Banco / Agência: Brasil / 5395-3  
Endereço: Rua Domingos Franzon, Centro N°30, Nova Erechim/SC Conta Corrente: 48630-2  
Telefone/Fax: (49)3333-0097 / Celular/Watts: (49) 98887-3339 CNPJ: 05.749.407/0001-30

Condições de Pagamento: 30 dias  
Prazo de Entrega: 07 dias Validade da Proposta: 60 dias

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M (1-1-1693)	propria	R\$:100,00	R\$:18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M (1-1-1695)	propria	R\$:50,00	R\$:2.500,00
<b>Total Geral:</b>						R\$:20.500,00

JAIME  
BORILLE:5849  
6513904

Assinado de forma  
digital por JAIME  
BORILLE:58496513904  
Dados: 2024.04.26  
08:00:29 -03'00'

Irati, 25 de Abril de 2024.

BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Proprietário  
JAIME BORILLE  
CPF: 584.965.139-04  
RG 1.713.938 - SSP/SC

## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** jaime Borille <borillelicitacoes@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de abril de 2024 08:03  
**Para:** Setor Compras Município de Irati/SC  
**Assunto:** Re: Orçamento Tubos de Concreto  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO TUBO DE CONCRETO - IRATI.pdf

bom dia  
Segue orçamento solicitado.  
atenciosamente  
Luciane

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 09:50, Setor Compras Município de Irati/SC <[compras@irati.sc.gov.br](mailto:compras@irati.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de tubos de concreto, se for possível encaminhar o quanto antes, pela urgência na contratação.

Atenciosamente,

**Lidionei J. Ferrari**

Setor de compras

(49)3349-0010



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Telefone/Fax: 4933490010 / 49

Solicitação Nr.: 119/2024

Data: 25/04/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

### DESTINATÁRIO:

Centro de Custo: 12 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Destino: 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS  
Localidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS  
Nome do Solicitante:

### Identificação:

Local de Entrega: -  
Destinação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI SC

### Observações:

### PROPOSTADOR:

Razão Social: Artefatos de cimento Cusco Ltda-me  
Endereço: Rua Wilma Schlessner  
Telefone/Fax: 49 3365-3611 / 49 98856-1272  
Banco / Agência: ..... / .....  
Conta Corrente: .....  
CNPJ: 13.079.750/0001-42

Condições de Pagamento: .....  
Local de Entrega: .....  
Validade da Proposta: .....

### SOLICITADOS:

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00M (1-1-1693)	Panilax	120,00	21.600,00
50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00M (1-1-1695)	Panilax	50,00	2.500,00
Total Geral:					24.100,00

CNPJ: 13.079.750/0001-42  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
CESCO LTDA - ME  
Rua Wilma Schlessner, s/nº  
B. Industrial - CEP: 89.872-000  
MODELO - Santa Catarina

25 de Abril de 2024

30/01/2024 14:10 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

30/01/2024 14:10 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Boa tarde

30/01/2024 14:10 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Liliane do setor de compras da Prefeitura de Irati

30/01/2024 14:11 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: tenho uma Autorização de fornecimento, teria um e-mail pra encaminhar ou pode ser por aqui mesmo? referente a um processo licitatório de vocês participaram <Mensagem editada>

30/01/2024 14:18 - Artefatos De Cimento CESCO: Boa tarde

30/01/2024 14:18 - Artefatos De Cimento CESCO: Pode ser por aki mesmo

30/01/2024 14:19 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: OK

30/01/2024 14:19 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: <Mídia oculta>

AF 219 ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO- SECRETARIA DE TRANSPORTES.pdf

18/04/2024 09:15 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOM DIA

18/04/2024 09:15 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: SEGUE AF

18/04/2024 09:15 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: <Mídia oculta>

AF 939 ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO- DMER.pdf

25/04/2024 09:43 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Bom dia, tudo bem? conseguiria me fornecer uma cotação de preço de tubos de concreto

25/04/2024 09:43 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: <Mídia oculta>

SOLICITAÇÃO TUBO DE CONCRETO.pdf

25/04/2024 09:49 - Artefatos De Cimento CESCO: Bom dia

25/04/2024 09:49 - Artefatos De Cimento CESCO: Sim

29/04/2024 13:36 - Artefatos De Cimento CESCO: IMG-20240502-WA0004.jpg (arquivo anexado)

## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de abril de 2024 09:40  
**Para:** 'carlamaurer@hotmail.com'  
**Assunto:** Orçamento Tubos de Concreto  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO TUBO DE CONCRETO.pdf

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de tubos de concreto, se for possível encaminhar o quanto antes, pela urgência na contratação.

Atenciosamente,

**Lidionei J. Ferrari**  
Setor de compras  
(49)3349-0010



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 119/2024

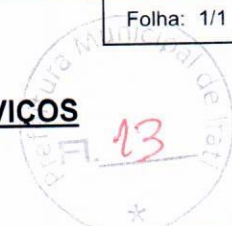
Data: 25/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 12 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS	
<b>Unidade:</b> 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	
<b>Nome do Solicitante:</b> TELMO JOSE ROSSETTO	
<b>Local de Entrega:</b> -	
<b>Destinação:</b> AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M (1-1-1693)	100,0000	18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M (1-1-1695)	50,0000	2.500,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>20.500,00</b>

Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO:.....

Irati, 25 de Abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 60/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** 50% EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS E 50% EM 30 DIAS CORRIDOS  
**Local de Entrega:** GARAGEM DE MÁQUINAS -  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 60 DIAS  
**Observações:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, TEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETOS DAS MEDIDAS 30CM DE ESPESSURA X 100CM DE COMPRIMENTO E TUBOS DE CONCRETOS DE 60CM ESPESSURA X 100 CM COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNIC

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

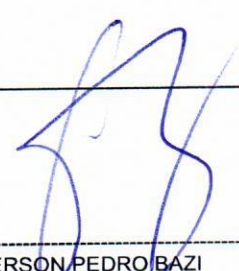
**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.33.99.00.00.00	17.000,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
184	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.33.99.00.00.00	3.500,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>Total previsto:</b>				<b>20.500,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	180,000	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M (1-1-1693)	100,0000	18.000,00
2	50,000	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M (1-1-1695)	50,0000	2.500,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>150,0000</b>	<b>20.500,00</b>

Irati, 3 de Maio de 2024.

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Foiha: 1/1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 60/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM / SEM REAJUSTE  
**- Prazo Entrega/Exec.:** 50% EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS E 50% EM 30 DIAS CORRIDOS  
**- Local de Entrega:** GARAGEM DE MÁQUINAS  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 60 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, TEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETOS DAS MEDIDAS 30CM DE ESPESSURA X 100CM DE COMPRIMENTO E TUBOS DE CONCRETOS DE 60CM ESPESSURA X 100 CM COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNIC  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Conta	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.33.99.00.00.00	17.000,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
184	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.33.99.00.00.00	3.500,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Total Previsto :</b>				<b>20.500,00</b>

Irati, 3 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 60/2024  
 Data do Processo Adm.: 03/05/2024  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
129	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.33.99.00.00.00	859.025,70	17.000,00
184	10.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.33.99.00.00.00	211.795,94	3.500,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>20.500,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>20.500,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em 03.05.24

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

### **1) PRÉAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº **95.990.230/0001-51**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

### **2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações

### **3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- II** - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações

### **4) ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

- 4.1. Prazo: 06/05/2024 a 08/05/2024, em dia e horário de expediente**
  - a) **Expediente: de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**
- 4.2. Local de envio:** Presencial: Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC no setor de Licitações ou e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br).
- 4.3. As propostas serão aceitas até dia 08/05/2024 às 17h00min.**

### **5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Menor Preço por item.

### **6) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

6.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M.	100,00	18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.500,00</b>

O objeto está fundamentado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 008/2024- TRANSPORTES, AGRICULTURA E URBANISMO.

### **7) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta:

Órgão: 08 – Secretaria de TRANSPORTES E OBRAS  
Unidade: 01 – Departamento DE TRANSPORTE E OBRAS  
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes  
129/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

Órgão: 10 – Secretaria de URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS  
Unidade: 01 – Departamento DE SERVIÇOS PUBLICOS  
Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das ativ.do Setor Urbano  
184/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

### **8) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

I- Os itens serão solicitados mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço, com a entrega em até 02 dias uteis de 50% dos tubos de ambos os tamanhos e o restante em até 30 dias corridos.

II- O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 6, todos os itens devem ser de primeira qualidade.

III- A empresa contratada deverá realizar a entrega imediata do objeto em até 02 dias uteis de 50% dos tubos de ambos os tamanhos e o restante em até 30 dias corridos, contados da data da emissão da autorização de fornecimento sendo os mesmos entregues na Garagem de Maquinas do Município, na Rua Tiradentes, s/nº Centro de Irati/SC, sem custo adicional, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



- VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- VII- A contratada deverá fazer substituição em caso de imperfeições ou danificados.
- VIII- O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da Nota fiscal e recebimento definitivo do objeto.

## 9) REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- I** - O fornecedor concorda com todos os termos deste aviso de contratação direta;
- II** - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de qualquer ato;
- III** - O fornecedor interessado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, com a marca, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos neste aviso;
- IV** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam o fornecedor;
- V** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, inclusive frete;
- VI** - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- VII** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
- VIII** - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente;
- IX** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar entregar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em



quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

**X** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**XI** - É possível a participação de consórcio (art. 15 da Lei nº 14.133/2021);

**XII** - É possível a participação de sociedade cooperativa (art. 16 da Lei nº 14.133/2021).

**a)** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021;

**b)** Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

**XIII** - Lei Complementar nº 123/2006: para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor deverá apresentar declaração (ANEXO IV) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

## 10) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

**I** - Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

**a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

**b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**II** - A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

**III** - A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por



força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

**IV** - A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal<sup>1</sup>.

## 11) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**I** - A proposta de preços deverá conter declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (art. 63, § 1º);

**II** - Sendo apresentada proposta igual à outra, prevalece a que for apresentada primeiro;

**III** - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

**IV** - No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, sendo encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Município;

**V** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

**VI** - Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

<sup>1</sup> **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



**VII -** Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários;

**VIII -** Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora;

**IX -** Será desclassificada a proposta vencedora que (Lei nº 14.133/2021, art. 59):

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**X -** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

- a) For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- b) Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

**XI -** O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021);

**XII -** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



pelo fornecedor desde que a substância das propostas não seja alterada;

**XIII -** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

**XIV -** Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**XV -** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 12) HABILITAÇÃO

**I -** Os documentos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, nos termos do Anexo II;

**II -** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**a)** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**b)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**III -** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**IV -** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso;

**V -** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Município examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma





proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**VI** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**VII** - \*Os documentos para fins de habilitação do fornecedor mais bem classificado, sendo a proposta vencedora, que devem ser apresentados no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Administração Municipal, mas na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

### 13) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**I** - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo de contratação direta será encaminhado à autoridade superior para aplicação do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

### 14) CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**I** - Ocorrendo a adjudicação do objeto e homologado o processo de contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**II** - O adjudicatário deverá ser contratado imediatamente, assinando o contrato digitalmente no dia da adjudicação, no momento de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**a)** O aceite de instrumento equivalente ao Contrato Administrativo implica o reconhecimento de que:

**i)** Aplica-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**ii)** O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**iii)** O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece



os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

**III** - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **15) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1)** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

**I** - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

**II** - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Dar causa à inexecução total do contrato;

**IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**a)** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances, quando esta existir.



**XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

**2)** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

Advertência ( <u>art. 156, § 2º</u> ).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa ( <u>art. 156, § 7º</u> ).
Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração ( <u>art. 156, § 3º</u> ).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Irati/SC pelo prazo máximo de 3 (três) anos ( <u>art. 156, § 4º</u> ).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa ( <u>art. 156, § 7º</u> ).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ( <u>art. 156, § 5º</u> ).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa ( <u>art. 156, § 7º</u> ).

**3)** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**4)** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

**I** - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**a)** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**II** - Incisos III e IV do item 1:

**a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

**b)** O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**c)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

**d)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

**e)** A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

**f)** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

**i)** Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

**ii)** Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



*administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;*

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**5)** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

**6)** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

**7)** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

**8)** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

**9)** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,



para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**10)** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**11)** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

**11.1)** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**12)** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Irati/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II** - Pagamento da multa;
- III** - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV** - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V** - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

**12.1)** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## 16) DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 71/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

## 17) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

2) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ([licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)) ou pelo telefone (49) 3349 0010.

I - Casos omissos serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal IRATI/SC, sempre com apoio da assessoria jurídica e do controle interno;

II - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Proposta

b) Anexo II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

c) Anexo III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

d) Anexo IV - Aplicação dos arts. 42 ao 49 da LC 123/2006;

3) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 03 de maio de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963  
920

Dados: 2024.05.03  
15:35:21 -03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## ANEXO I – PROPOSTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

#### PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M.			
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

**1) PESSOA JURÍDICA** – As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato social;
- i) **Declaração unificada** conforme Anexo III

I- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II- Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

III- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

IV- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

V- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI- Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

**i) Declaração LC 123/2006** – APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – Conforme Anexo IV.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



### ANEXO III

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso**;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local/, xx de xxx de 202x.

---

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## ANEXO IV- DECLARAÇÃO LC 123/2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

### **APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(NOME

COMPLETO – CNPJ/CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 17:00 horas do dia 08/05/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M.	100,00	18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO MEDIDAS:0,30 X 1.00M.	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.500,00</b>

Irati/SC, 03 de maio de 2024.

NEURI  
MEURER:4603 2024.05.03  
3963920 15:36:05 -03'00'

**NEURI MEURER**  
Prefeito



## PARECER JURÍDICO

**Ordem de Licitação nº 060/2024**

**Processo nº 060/2024**

**Modalidade – Dispensa nº 045/2024**

**Objeto** – Aquisição de tubos de concreto do tipo fêmea e macho, de tamanhos diversos, para utilização na manutenção de rodovias municipais, acessos, programas e demais necessidades das secretarias municipais de Irati/SC, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com vistas aquisição de tubos de concreto do tipo fêmea e macho, pelo menor preço.

A necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda nº 008/2024, acostado aos autos, elaborados pela Secretaria de Transportes e Obras.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Dispensa de Licitação nº 045/2024 para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o breve relato.

### DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse

público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, dispensado nos casos de entrega imediata do objeto. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a aquisição de tubos de concreto do tipo fêmea e macho, tendo em vista que não há mais saldo a ser contratado na licitação vigente (PL Nº 112/2023, PREGÃO RP Nº 055/2023) para os tamanhos solicitados, conforme justificado inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela secretaria solicitante.

O preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai dos autos, R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), se apresenta aquém ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência pesquisa de preços juntamente com potenciais fornecedores que atendem a necessidade do objeto no município e região, mediante justificativa da escolha. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

No que concerne a minuta do contrato, por ser de entrega imediata, 2 (dois) dias úteis a quantidade de 50% de ambos os itens e os outros 50% em até 30 (trinta) dias corridos, o mesmo será dispensado, consoante prevê o art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho, conforme consta no Edital de Contratação Direta.

Outrossim, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico

oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por fim, e não menos importante, ressalto que o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesas, cabendo ao gestor a adoção de medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as norma e princípios que norteiam a licitação.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta nº 045/2024, para a aquisição de tubos de concreto do tipo macho e fêmea, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Irati, SC, 03 de maio de 2024.

  
**Marcia Bergamaschi**  
Advogada  
OAB/SC 42.314



Sexta-feira, 03 de maio de 2024 às 16:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5932048: PROCESSO Nº060/2024 DISPENSA POR LIMITE Nº045/2024-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS,DO TIPO FEMEA E MACHO,DE TAMANHOS DIVERSOS,PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS,ACESSOS,PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC,CONFORME ART.75,INCISO II,LEI 14133/2021**

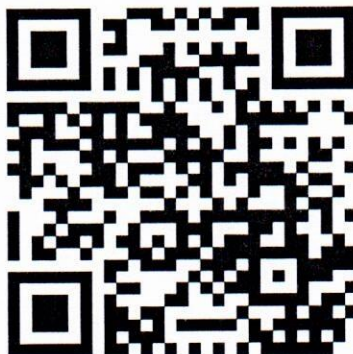
ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data: <u>Site</u>
PROCOLO Nº. <u>187</u>
<u>03/05/2024</u>
<u>Rafaelme</u>
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA .....







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 17:00 horas do dia 08/05/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M.	100,00	18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO MEDIDAS:0,30 X 1.00M.	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.500,00</b>

Irati/SC, 03 de maio de 2024.

NEURI MEURER:4603 2024.05.03 15:36:05 -03'00'

NEURI MEURER  
Prefeito



## Licitação Município de Irati-SC

---

**De:** jaime Borille <borillelicitacoes@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de maio de 2024 09:51  
**Para:** licitacao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Credenciamento, proposta, processo, adm 060/2024  
**Anexos:** DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.rar

Bom Dia

Segue documentos para credenciamento do processo adm n. 060/2024, dispensa de licitação 045/2024.

Fico no aguardo da confirmação deste e-mail.

Atenciosamente

Hilda Gabriela.

28

**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 32.177.092/0001-76 IE: 258.909.510  
Rua Gov. Vilson Pedro Kleinubing, n914, sala 01, Industrial  
Nova Erechim /SC - CEP 89865-000  
Fone:(49)3333-0097 Celular/Watts: (49) 98887-3339  
E-mail: [borillelicitacoes@gmail.com](mailto:borillelicitacoes@gmail.com)

**ANEXO I – PROPOSTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024****PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	180	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M.	PROPRIA	R\$100,00	R\$18.000,00
2	50	UN	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M	PROPRIA	R\$50,00	R\$2.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$20.500,00</b>

O licitante ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.177.092/0001-76 DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Irati/Sc, 07 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE BORILLE  
Data: 07/05/2024 09:25:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

FELIPE BORILLE

Proprietário

CPF 090.206.099-63

RG 5.652.402 – SSP / SC

PP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.177.092/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**  
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GOV. VILSON PEDRO KLEINUBING</b>	NÚMERO <b>914</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ERECHIM</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3333-0097</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten blue ink signatures and initials, including a large signature and the letters 'PP' at the bottom.



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.177.092/0001-76

**NOME EMPRESARIAL:**

ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FELIPE BORILLE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/05/2024 às 17:27 (data e hora de Brasília).



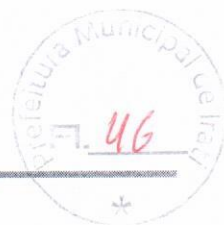
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32177092000176	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 04/01/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258909510	NOME EMPRESARIAL ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUOES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 312800 - Fabricação de esquadrias de metal 4120400 - Construção de edifícios 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4399103 - Obras de alvenaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 04/01/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/01/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GOV. VILSON PEDRO KLENUBING	NÚMERO 914	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89865-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORILLEMAT@HOTMAIL.COM		TELEFONE 49 33330097	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/01/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 08/01/2024 15:08:30 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM a sua atualização cadastral.

	<b>MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1468</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2018</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ESPAÇO BORILLE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES</b>			
LOGRADOURO <b>Rua GOVERNADOR VILSON PEDRO KLEINUBING</b>	NUMERO <b>914</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.865-000</b>	BAIRRO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>Nova Erechim</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Outros serviços de transporte de natureza municipal Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de esquadrias de metal Construção de edifícios Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Obras de alvenaria Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio de Materiais de Construção			
CPF/CNPJ <b>32.177.092/0001-76</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>258909510</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>PRIMAZZO ASSESSORIA CONTABIL S/S</b>			

Emitido em: 17 de abril de 2024 15:01:52  
Validade de 12 meses.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
**JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PINHALZINHO**

18/760419-3



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2305

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001287098 04 DEZ. 2018  
 DBE analisado.  
 Emitida em 29/11/2018 - V3

**NOME: ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

**VIA ÚNICA**

**PINHALZINHO**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FELIPE BORILLE

Assinatura: *Felipe Borille*

Telefone de contato: (49)33330097 marcelo@soligo.com.br

NOVA ERECHIM - SC  
 11/2018

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

04 DEZ. 2018

*Clédia I. Jacobi Thome*  
 Analista JUCESC  
 Matr. 2309

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*Clédia I. Jacobi Thome*

Analista JUCESC

Matr. 2309

04 DEZ. 2018

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2018

Arquivamento 20187604193 Protocolo 187604193 de 04/12/2018 NIRE 42600497059

Nome da empresa ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415818499755964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

04/12/2018



*PP*





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FELIPE BORILLE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.206.099-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5652402, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOMINGOS FRANZON, 30, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

**Parágrafo Único:** A empresa adotará como título do estabelecimento: "BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES".

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA GOV. VILSON PEDRO KLEINUBING, 914, SALA 01, INDUSTRIAL, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a FELIPE BORILLE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar

81800001287098

1/2 - B

✱ JB

04/12/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2018

Arquivamento 20187604193 Protocolo 187604193 de 04/12/2018 NIRE 42600497059

Nome da empresa ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415818499755964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PP



# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOVA ERECHIM - SC, 29 de novembro de 2018.

TABELAMENTO DE  
NOVA ERECHIM - SC

*Felipe Borille*

FELIPE BORILLE  
CPF: 090.206.099-63

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho  
Escrivania de Paz de Nova Erechim  
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz  
Avenida Independência, 266, Centro, Nova Erechim - SC, 89066-000 - (49)  
3333-0468 - cartorio.viana@saninternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
FELIPE BORILLE (FHX30331-906Q) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Boto de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Bando nº 426/18  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Erechim - 03 de dezembro de 2018

EDUARDO PERREIRA - Substituto Legal



81800001287098

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 04/12/2018  
Arquivamento 20187604193 Protocolo 187604193 de 04/12/2018 NIRE 42600497059  
Nome da empresa ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 415818499755964  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

*PP*



187604193



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	187604193 - 04/12/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 42600497059  
CNPJ 32.177.092/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018  
SOB N: 42600497059



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2018

Arquivamento 20187604193 Protocolo 187604193 de 04/12/2018 NIRE 42600497059

Nome da empresa ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415818499755964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

04/12/2018





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600497059	32.177.092/0001-76	04/12/2018	04/12/2018
Endereço: RUA GOV. VILSON PEDRO KLEINUBING, 914 SALA 01, INDUSTRIAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FELIPE BORILLE 090.206.099-63	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FELIPE BORILLE 090.206.099-63	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	41221		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244763410

página: 1/2

CONTROLE: 15281317388409 CPF SOLICITANTE: 090.206.099-63 NIRE: 42600497059 EMITIDA: 09/04/2024 PROTOCOLO: 244763410



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600497059	32.177.092/0001-76	04/12/2018	04/12/2018
Endereço: RUA GOV. VILSON PEDRO KLEINUBING, 914 SALA 01, INDUSTRIAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 2/2

244763410

CONTROLE: 15281317388409 CPF SOLICITANTE: 090.206.099-63 NIRE: 42600497059 EMITIDA: 09/04/2024 PROTOCOLO: 244763410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
I - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FELIPE BORILLE**

FILIAÇÃO  
**JAIME BORILLE**  
**MARIZETE PERUCHINI BORILLE**

DATA NASCIMENTO: **24/09/1997**  
NATURALIDADE: **NOVA ERECHIM SC**  
OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RH

*Felipe Borille*  
ASSINATURA DO TITULAR

USO PLÁSTICO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1989

DNI

REG. CPT: **090.206.099-63** DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/MAR/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CERT. CAS. 776 LV B-6 FL. 191**  
**CART. VIANA-NOVA ERECHIM SC**

T/REGISTRO: CTPS SERIE UF Polegar direito

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
**CREA-SC 172347-0**

DEPT. MILITAR

CNH: **6581051531** CNS

*Fernando Luiz de Souza*  
**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

9

*[Handwritten signature]*

4

87



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA**  
**CNPJ: 32.177.092/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:51 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **820F.DEAD.2701.730C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **32.177.092/0001-76**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140045493503**  
Data de emissão: **12/02/2024 16:50:19**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/02/2024 16:50:16





MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 354/2024**

**Contribuinte**

Nome / Razão : 46930 - ESPAÇO BORILLE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CPF / CNPJ : 32.177.092/0001-76  
Endereço : Rua GOVERNADOR VILSON PEDRO KLEINUBING, 914  
Complemento : SALA 01  
Bairro : INDUSTRIAL Cidade: Nova Erechim - SC

**Finalidade**

Data de Emissão	Data de Validade
19/03/2024	17 de junho de 2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ESPAÇO BORILLE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 19 de março de 2024

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten initials 'PP' in blue ink.*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 32.177.092/0001-76  
**Razão Social:** ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES  
**Endereço:** RUA GOVERNADOR VILSON PEDRO KLEINUBING 914 SALA 01 / INDUSTRIAL / NOVA  
ERECHIM / SC / 89865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

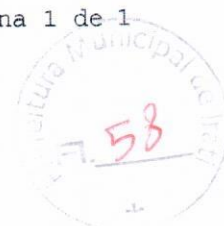
**Certificação Número:** 2024050602405213804572

Informação obtida em 06/05/2024 17:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.177.092/0001-76

Certidão n°: 23370329/2024

Expedição: 05/04/2024, às 14:59:44

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.177.092/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PP



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2185948**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Raiz do CNPJ: 32.177.092

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PINHALZINHO

Endereço da sede : Rua Gov. Vilson Pedro Kleinubing, n914, sala 01, Industrial

Certidão emitida às 17:41 de 06/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.177.092/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:14:19 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M7dEuTPc0li5QokdVZHq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

91



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**  
CPF/CNPJ: **32.177.092/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:12:27 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4ON7070524091227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2024 09:06:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **32.177.092/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/05/2024 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.177.092/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.198C.D3E1.1660 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/05/2024 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.206.099-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.1A25.038E.3813 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 32.177.092/0001-76 IE: 258.909.510  
Rua Gov. Wilson Pedro Kleinubing, nº14, sala 01, Industrial  
Nova Erechim /SC – CEP 89865-000  
Fone:(49)3333-0097 Celular/Watts: (49) 98887-3339  
E-mail: [borillelicitacoes@gmail.com](mailto:borillelicitacoes@gmail.com)



**ANEXO IV- DECLARAÇÃO LC 123/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

**APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006**

ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Inscrito no CNPJ nº32.177.092/0001-76 DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Irati/Sc, 07 de Maio de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FELIPE BORILLE  
Data: 07/05/2024 09:25:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
FELIPE BORILLE  
Proprietário  
CPF 090.206.099-63  
RG 5.652.402 – SSP / SC



**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ: 32.177.092/0001-76 IE: 258.909.510

Rua Gov. Vilson Pedro Kleinubing, n914, sala 01, Industrial  
Nova Erechim /SC – CEP 89865-000

Fone:(49)3333-0097 Celular/Watts: (49) 98887-3339

E-mail: [borillelicitacoes@gmail.com](mailto:borillelicitacoes@gmail.com)



**ANEXO III**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.177.092/0001-76 declaro para os devidos fins, sob as penas da lei: Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

- a) **(X)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso**;
- b) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- c) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- d) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Irati/Sc, 07 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE BORILLE  
Data: 07/05/2024 09:25:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

FELIPE BORILLE

Proprietário

CPF 090.206.099-63

RG 5.652.402 – SSP / SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 45/2024 - DL**

Processo Administrativo: 60/2024  
Processo de Licitação: 60/2024  
Data do Processo: 03/05/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 9 de Maio de 2024, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2024, Licitação nº 45/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE A APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA RECEBIDA VIA EMAIL, SENDO DA EMPRESA ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:32.177.092/0001-76. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A EMPRESA JA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, FOI REALIZADA A CONFERENCIA E CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 1271 - ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00M	UN	180,00	PROPRIA	0,0000	100,00	18.000,00
2	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00M	UN	50,00	PROPRIA	0,0000	50,00	2.500,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>20.500,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>20.500,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 9 de Maio de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

 - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

 - MEMBRO

DANIEL FORTTI

 - MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

APÓS A PUBLICAÇÃO DOS 03 DIAS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2024, VERIFICOU-SE A APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA RECEBIDA VIA EMAIL, SENDO DA EMPRESA ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.177.092/0001-76. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A EMPRESA JA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, FOI REALIZADA A CONFERENCIA E CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA FOI CONFERIDA E ATESTADA SUAS VALIDADES, QUE ESTÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEI 14.133/2021 E ATENDERAM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Sem mais.

Irati/SC, 09 de MAIO de 2024.

POLIANA  
PERUZZO:00920248  
900

Dados: 2024.05.09  
09:43:33 -03'00'

Poliana Peruzzo  
Agente de Contratação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 45/2024 - DL

Processo Administrativo: 60/2024  
Processo de Licitação: 60/2024  
Data do Processo: 03/05/2024

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 60/2024  
b ) Licitação Nr.: 45/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 09/05/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI (1271)**

1 TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M - Marca: PROPRIA	UN	180,00	0,0000	100,00	18.000,00
2 TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	50,00	2.500,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>20.500,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>20.500,00</b>

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 45/2024 - DL

Processo Administrativo: 60/2024  
Processo de Licitação: 60/2024  
Data do Processo: 03/05/2024

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (129), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (184)



-----  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2024
- b) Licitação Nr.: 45/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/05/2024
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, DO TIPO FEMEA E MACHO, DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

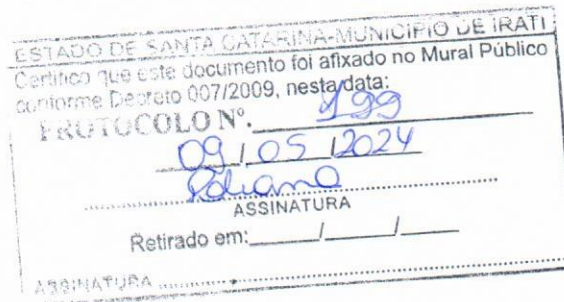
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ESPACO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI (1271)**

1	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1.00M - Marca: PROPRIA	UN	180,00	0,0000	100,00	18.000,00
2	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1.00M - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	50,00	2.500,00

**Total do Fornecedor: 20.500,00**

**Total Geral: 20.500,00**



Irati, 9 de Maio de 2024.

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL





Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 3B15D5530E35E9C9B0E8DDE97880677AB2BDBC2A	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 09/05/2024 10:32
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip. Do Terr Dispens Inexigib
DL45/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	20.500,00	AQUISIÇÃO DE TUBOS	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		09/05/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última